



PORTARIA Nº 099/82.003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas à Diretoria através da CI nº 054/82-GPC, como resultado da reunião realizada no dia 06 de maio de 1982, com participação de todos os Gerentes da Empresa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Interna com a finalidade de estudar e propor a reformulação organizacional das atuais funções e rotinas desempenhadas na Empresa.

Art. 2º - Ficam designados os Engenheiros EDGAR MARANHÃO FERREIRA, ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA, LUÍZ FIGUEIREDO CAVALCANTI DE MELO e o Bacharel LUIS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a aludida Comissão.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão ora instituída deverão ter o caráter de absoluta prioridade.

Art. 4º - As reuniões da Comissão serão promovidas diariamente e, de preferência, durante o primeiro turno do expediente.

Art. 5º - Os trabalhos deverão estar concluídos até o próximo dia 31 de maio.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

